



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 8948 , DE 13 DE JANEIRO DE 2000.

Autoriza a SD PM RE 04851-9
CRISTIANE MARIA ALVES a
frequentar Curso de Odontologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o art. 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A:

=====

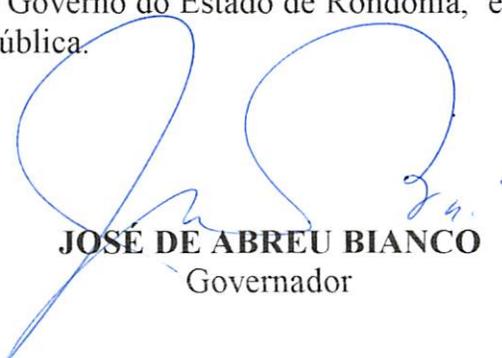
Art. 1º - Fica autorizada a viagem da SD PM RE 04851-9 CRISTIANE MARIA ALVES, à cidade de Cochabamba-Bolívia, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2000, a fim de prosseguir o Curso de Odontologia, na Universidade Mayor de San Simon.

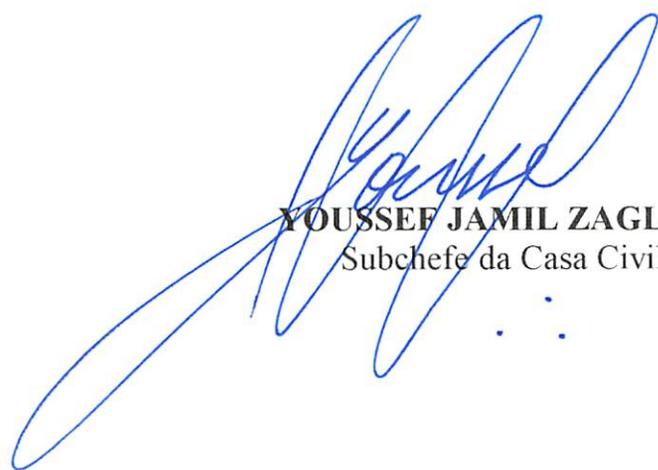
Art. 2º - ~~À Soldado~~ PM excluem-se os benefícios de transporte, passagens, ajuda de custo, diárias e bolsa de estudos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de janeiro de 2000, 112º da República.


JOSE DE ABREU BIANCO
Governador


YOUSSEF JAMIL ZAGLOUT
Subchefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 4414 do dia 18/10/2000

